



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 01
Proc: N° 3162/2001

INDICAÇÃO N.º

271/2001



“ Dispõe sobre criação de praça de alimentação no centro de Barueri”

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de interceder junto ao órgão competente para que seja construído uma praça de alimentação no Centro de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de Março de 2001.

Paulo Antonio Silva
PAULO ANTONIO SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por vários ambulantes, para que possa ser construído uma praça de alimentação, que com a autorização da Prefeitura e com alvará de funcionamento da vigilância sanitária, possam comercializar lanches e refrigerantes, exceto bebidas alcoólicas.

Com isto, a vigilância seria total, com prévia autorização dos órgãos competentes e segurança para a população que consomem estes produtos.

Por outro lado, as pessoas que dependem deste comércio para sua subsistência também possam ser amparadas e ao mesmo tempo legalizadas em seus trabalhos.

000587 MAR 01 12 33 51

Basanta

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 13/3/2001
Presidente

Exatidão do que foi dito
Exatidão do que foi dito
Exatidão do que foi dito